



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 105/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0002589-08.2018.4.05.7000, *ad referendum* do Plenário, resolve:

**AUTORIZAR** a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 02/04 a 01/05/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 22/03/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0368770** e o código CRC **6D8FC160**.